

Sem orçamento, País não paga dívida

SILVIA FARIA

BRASÍLIA - O Tesouro deixou de honrar compromissos externos da ordem de US\$ 500 milhões (NCZ\$ 500 milhões), em janeiro e fevereiro, por causa da inexistência de um orçamento de crédito oficial.

Esses débitos são referentes à rolagem da dívida dos Estados, Municípios e empresas estatais, avalizados pela União, junto a bancos privados. A dívida junto aos organismos multilaterais (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, etc.) estão sendo pagas com recursos ordinários do Tesouro.

Além da dívida externa que o Tesouro não honrou, outros débitos estão se avolumando sob protestos irados dos credores. A União também

deixou de pagar US\$ 150 milhões (NCZ\$ 150 milhões) ao Banco do Brasil, para comprar internamente e importar trigo da Argentina; está devendo US\$ 130 milhões aos exportadores, referentes ao subsídio do crédito à exportação; não tem doação orçamentária para adquirir a safra recorde de grãos que será colhida a partir do final deste mês, nem para financiar o plantio da safra de inverno (trigo, aveia, cevada e centeio), no Sul. A confusão das contas públicas tem uma única causa: a inexistência do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

O orçamento não existe, porque o Executivo enviou uma mensagem ao Congresso que foi substancialmente alterada pelos parlamentares. Como muitas das alterações foram inconstitucionais, o Presidente José Sarney

vetoou o orçamento modificado e determinou aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda que enviassem nova mensagem ao Congresso, incorporando algumas modificações, mas respeitando em grande parte a mensagem original.

Essa proposta ficou pronta, foi enviada ao Gabinete Civil da Presidência da República e posteriormente recolhida à Fazenda, para incorporar as alterações introduzidas pelo Plano Verão.

Nem a receita disponível do Tesouro, obtida através do retorno das operações de crédito vencidas em janeiro e fevereiro, estão sendo aplicadas em financiamentos oficiais, porque a Secretaria do Tesouro não pode desembolsar recursos para pagar despesas, sem a devida autorização do Legislativo.